

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 0134 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GILSON CANDIDO COELHO CASTRO -. MAT 5746710-2
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10305142783030000 0149001435 33903300 300,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre,
para o município de São Sebastião da Boa Vista.
Ordenador : João Carlos Souza Cravo.

Protocolo 993071

DIÁRIA

PORTARIA Nº 134 de 03 de Agosto de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: DE 08/08/2016 A 12/08/2016
MATRÍCULA / NOME / CPF
57467102 / GILSON CÂNDIDO COELHO CASTRO / 179.479.792-00
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E PRESTAR ASSESSORIA NOS PROGRAMAS VIGIAGUA E VIGISOLO COM VISTAS A VERIFICAR DADOS DE CADASTRO DAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA 2016 NAS FICHAS DE CAMPO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO, DADOS DO CONTROLE E DADOS DA VIGILANCIA/MONITORAMENTO COM ACOMPANHAMENTOS DAS COLETAS DE AGUA REALIZADAS EM 2015 COM RESPECTIVOS RESULTADOS E INSERÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO.
DIRETOR REGIONAL: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

Protocolo 993076

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0229/2016 - Breves, PA 29 de Julho de 2016.

A Diretora Geral do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA/Breves, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 191-CCG de 03 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 33.063 de 04 de fevereiro de 2016.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS e o planejamento da saúde.
CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 6º da Portaria/SAS/ Nº 055 de 24 de fevereiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Autorizadora de TFD do 8º Centro Regional de Saúde da SESPA/BREVES para fins de deliberação, levantamentos, análise e de concessão de Tratamento Fora de Domicílio aos usuários do SUS dos municípios sob sua Jurisdição.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Autorizadora de TFD será composta pelos servidores:
I - Rosivaldo Natalino Melo da Silveira, Mat: 5888415-1 Chefe da Doca.
II - Djacivaldo Andrade dos Santos, Mat: 5091918-3 Enfermeiro.
III - Adriano Frias Neto, Mat: 5904509-2 Médico.
IV - Lígia Maria Guimarães Martucci, Mat: 5919969-1 Médica.
V - Manoel Antônio Gomes Sanches, Mat: 54194076-1 Agt. Administrativo.
VI - Raimunda Abreu de Almeida, Mat: 0505753 Agt. Administrativo.
VII - Paulo Egildo Primavera Pinto, Mat: 5900919-1 Agt. Administrativo.

Art. 3º - A Comissão ora constituída, terá vigência efetiva de 12 meses a contar da data de 01 de agosto de 2016.

Art. 4º - Revogam-se dispositivos em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carla Malvina da Silva Bahia

Diretora do 8º CRS/SESPA/BREVES

Protocolo 993041

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 667/2016-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/276735 de 06/07/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor IBERE PINHEIRO DO MONTE, Farmacêutico, matrícula nº 5890709/1, lotado na Divisão de Farmácia, pertencente ao Quando de Pessoal Ativo do HOL, Licença sem vencimento, por 1(Hum) ano, a partir de 01/10/2016, conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 - RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 22 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 993295

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 067/2011-HOL

Data Assinatura: 29/07/2016

Justificativa: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo certame licitatório e, suprimir do contrato o valor total de R\$ 595.408,08, alterando seu valor mensal para R\$ 162.900,74.

Vigência: 30/07/2016 a 29/07/2017

Valor total do aditivo: R\$ 1.954.808,88

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.37. Fonte: 0103/0269

Processo nº 2016/279596

Contratado: BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo 993027

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2013-HOL

Data Assinatura: 26/07/2016

Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 8.108,52

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0103/0269

Vigência: 23/07/2016 a 22/07/2017

Processo nº 2016/48475

Contratado: MAXNET INFORMÁTICA LTDA.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo 993032

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 675/2016 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 076/2016 - S.I.O/HOL.

REMANEJAR, a partir 01/07/2016, por necessidade de serviço a servidora ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 5088461/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, da Diretoria Técnica, para o Departamento de Enfermagem(Subordinada a Superintendência do Instituto de Oncologia), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de julho 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo 993309

PORTARIA Nº 676/2016- DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 073/16 - S.I.O/HOL.

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir de 01/07/2016, por necessidade de serviço a servidora THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS, Nutricionista, matrícula nº 57195254/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, da Diretoria Técnica, para a Divisão de Nutrição e Dietética(Subordinada a Superintendência do Instituto de Oncologia), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de julho de 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo 993316

PORTARIA Nº 589/2016 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO o encerramento do vínculo do HOL com o Centro Hospitalar Jean Bitar

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 01/04/2016, a servidora ELISANGELA DE FATIMA CABRAL SODRE, Cargo Comissionado(Assistente Social), matrícula nº 57173554/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro Hospitalar Jean Bitar (Ouvidoria) para a Assessoria de Ouvidoria, deste Hospital.

II -Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir 01/04/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de julho 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo 993320

PORTARIA Nº 679/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, do servidor PAULO JOSE CRISTOVAO DA SILVA, Técnico em Administração e Finanças(Ciências Contábeis), matrícula nº 5920402/1, Chefe da Divisão de Matrimônio.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 79/2016 de DAF/HOL

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor IVONILDO SEABRA LEDO, Agente Administrativo, matrícula nº 57194317/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, para responder pela chefia da Divisão de Patrimônio, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 993333

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 932171

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 25/02/2016

Onde se lê: Vigência: 26/02/2016 a 25/02/2016

Leia-se: Vigência: 26/02/2016 a 25/06/2016

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação de prazo contrato**, cujo objeto é a Aquisição de Material Descartável, consoante dispõe o artigo 57, §1º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato: 019/2015

Exercício: 2016

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso